



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA DE CAMPO ALEGRE**  
**GABINETE**

Ofício Nº 187/2020-GP

Campo Alegre/AL, 05 de novembro de 2020.

**Ao**  
**Exmo. Sr.**  
**João José Pereira Filho**  
**Prefeito do Município de Teotônio Vilela/AL**  
**Rua Vereador Manoel Firmino, nº 134, Centro, Teotônio Vilela/AL, CEP: 57.265-000**

**Assunto: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 110/2020, oriunda do Pregão Eletrônico 034.2020.**

Excelentíssimo Senhor,

Considerando a existência da Ata de Registro de Preços nº 110/2020, a qual possui como fornecedora registrada a empresa **J C M DOS SANTOS SILVA EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob n.º 26.771.107/0001-27, que corresponde ao edital de Pregão Eletrônico sob nº 034/2020, gerenciada pelo Município de Teotônio Vilela/AL, que em seu objeto contempla a *prestação de serviços de locação de máquinas pesadas*.

Considerando que é de interesse e necessidade desta Municipalidade através da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte, venho por meio deste, solicitar vossa anuência para adesão à supracitada ata com o objetivo de obter os serviços referentes ao lote 02, itens 03, 04, 05 e 06, nas quantidades abaixo descritas:

<b>Lote 02 – Caminhão e Máquinas com Condutor e sem Combustível</b>						
<b>Item</b>	<b>Especificações do Objeto</b>	<b>Unidade</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Preço Unitário</b>	<b>Preço Total</b>	<b>Marca</b>
<b>03</b>	<b>Retroescavadeira</b> – Movida a diesel, tração 4x4, potência líquida do motor a partir de 80HP, capacidade líquida mínima da caçamba traseira de 0,20 m <sup>3</sup> , capacidade mínima de caçamba dianteira 0,70 m <sup>3</sup> ou similar, 04 marchas à frente e 01 marcha à ré, profundidade de escavação a partir de 04 m. Sistema Hidráulico para maior produtividade. Com ano de fabricação a partir de 2008. Com operador e sem combustível.	Hora	288	R\$ 154,40	R\$ 44.467,20	CASE
<b>04</b>	<b>Pá Mecânica Carregadeira</b> – Potência do motor a partir de 260HP, com 08 machas sendo 04 a frente e 04 a ré, capacidade da caçamba a partir de 4,0 m <sup>3</sup> , largura da caçamba a partir de 3,0 m, força de desagregação da caçamba a	Hora	288	R\$ 180,00	R\$ 51.840,00	CASE



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA DE CAMPO ALEGRE**  
**GABINETE**

	partir de 200 kN, Altura livre de descarga a partir de 3,0 m. Sistema Hidráulico, peso operacional a parte de 23.000 Kg. Com ano de fabricação a partir de 2008. Com operador e sem combustível.					
<b>05</b>	<b>Escavadeira Hidráulica</b> – Sistema de locomoção por Esteira. Potência do motor (ISO e SAE) a partir de 130HP. Força de escavação da caçamba (ISO e SAE) a partir de 140 kN e 120 kN respectivamente, e do braço (ISO e SAE) a partir de 89 kN e 87 kN respectivamente. Peso operacional a partir de 20.000 kg. Força máxima na barra de tração a partir de 200 kN. Profundidade de escavação a partir de 5,0 m. Capacidade da caçamba a partir de 0,9 m <sup>3</sup> . Com ano de fabricação a partir de 2008. Com operador e sem combustível.	Hora	288	R\$ 210,00	R\$ 60.480,00	CASE
<b>06</b>	<b>Trator de Esteira</b> – Potência do motor a partir de 150HP. Peso operacional a partir de 16.500 Kg. Chapa e sapata com largura a partir de 0,60 m e 0,80 m respectivamente. Lâmina com largura a partir de 3,0 m e capacidade a mínima de 3,0 m <sup>3</sup> . Guincho com peso mínimo de 1.000 kg, comprimento do guincho e do suporte a partir de 1,0 m, largura da caixa do guincho a partir de 0,90 m. Com 10 machas sendo 05 a frente e 05 a ré. Com ano de fabricação a partir de 2008. Com operador e sem combustível.	Hora	288	R\$ 200,00	R\$ 57.600,00	CAT

Solicito ainda, uma vez atendido o pleito em tela, que nos encaminhe o ofício de aprovação, bem como a cópia integral do processo licitatório em epígrafe.

Tais documentações solicitadas poderão ser encaminhadas por e-mail no endereço [diretoria-licitpmca@hotmail.com](mailto:diretoria-licitpmca@hotmail.com) objetivando a celeridade processual.

Desde já, agradecemos antecipadamente a atenção ao tempo em que disponibilizamos o telefone (82) 3275-1147 em caso de necessidade de contato.

Respeitosamente,

**Pauline de Fátima Pereira Albuquerque**  
Prefeita Municipal